



TERMO DE APOSTILAMENTO

DATA: 25/06/2020

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação 02/2018

DISPENSA DE CHAMAMENTO: nº 01/2018

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO DA PARCERIA: Conjugar os esforços dos partícipes para cessão de servidores, estagiários, materiais médico hospitalares e medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE) para atendimento em regime de internato de pessoas idosas, proporcionando-lhes assistência com alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico e terapêutico, incentivo e práticas religiosas e atividades de lazer, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 29/01/2018 – Publicação no Diário Oficial em 16/02/2018

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 16/02/2018 a 15/02/2023

Aos 25 dias do mês de junho de 2020, na sala de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Srª da Conceição, em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, acrescenta-se no Plano de trabalho do Acordo de Cooperação acima mencionado, o item abaixo referenciado:

5.1 ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE:

5.1.5 – Fornecer Equipamentos de Proteção Individual, conforme disponibilidade do Município.	Máscara cirúrgica descartável: 1200 unidades/mês Avental PVC : 65 unidades/mês Bota em PVC: 4 unidades/mês Luva em látex: 60 unidades/mês
--	--

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação nº 002/2018 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Elisângela Élia Almeida
Secretária Municipal de Saúde